

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 521, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, onde se determina que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração; e

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Virtual n. 2016/6514,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Oficiais de Justiça da Comarca de São Miguel dos Campos, abaixo relacionados, para desenvolverem suas atividades, cumulativamente, na 1ª Vara Cível/Infância e Juventude da corresponde unidade, nos períodos informados:

Oficial de Justiça	Lotação	Período
Nelsomar Caetano Silva Santos	2ª Vara Cível	1º.10.16 a 19.12.16
Edmilson José de Freitas Sena	2ª Vara Cível	02.01.17 a 02.03.17
Gesivaldo dos Santos França	3ª Vara Criminal/Trib. do Júri	03.03.17 a 03.05.17
José Sebastião dos Santos	3ª Vara Criminal/Trib. do Júri	04.05.17 a 04.07.17
Saulo Soares Lima	4ª Vara Cível/Exec. Fiscal	05.07.17 a 05.09.17
Flávio Henrique Alves Reis	4ª Vara Cível/Exec. Fiscal	06.09.17 a 06.11.17
Moyses Remígio Costa Júnior	Juizado Especial Cível e Criminal	07.11.17 a 07.01.18
João Carlos Gomes Silva	Juizado Especial Cível e Criminal	08.01.18 a 08.03.18

Art. 2º Aos Oficiais de Justiça fica vedado o agendamento de férias para o período que estiver designado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**
Corregedor-Geral da Justiça em substituição